

LEI Nº 4.752, DE 08/01/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DECLARAÇÃO
DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO
SOCIOEDUCATIVO MAIS QUE VENCEDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao INSTITUTO
SOCIOEDUCATIVO MAIS QUE VENCEDORES, pessoa jurídica de direito privado,
sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.804.291/0001-24, com sede à Rua Eloi Moreira
2, Barra do Riacho, Aracruz – ES, CEP: 29.197-658.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

